Associação Quinta das Pontes

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2023

Março de 2024

**ÍNDICE**

**1. Apreciação Global** 03

1.1 Corpos Sociais 03

1.2 Reuniões de Assembleias Gerais **04**

**2. A Associação Quinta das Pontes** **05**

2.1. Missão, Visão, Valores, Objetivos e Política da Qualidade **05**

**3. Atividade Social Desenvolvida** **06**

3.1. Lar residencial para Pessoas com Deficiência e Incapacidade **06**

3.2. Centro de Atividades Ocupacionais para Pessoas com Deficiência e Incapacidade **07**

3.3. Residência Autónoma para Pessoas com Deficiência e Incapacidade **08**

3.4. Residência de Apoio Moderado – Rede Nacional de Cuidados Continuados em Saúde Mental **08**

3.5. Residência de Treino de Autonomia - Rede Nacional de Cuidados Continuados em Saúde Mental **09**

**4. Resultados Plano de Ação/Atividades 2023** **09**

4.1 Eficácia do Plano de Atividades **09**

**5. Relatório de Contas** **16**

**6. Conclusões** **19**

## 1. Apreciação Global

Conscientes da importância face à análise das atividades desenvolvidas e prestação de contas, decorridas do exercício de 2023, bem como reflexão acerca das exigências/necessidades dos clientes, serve o presente relatório, para analisar criticamente os resultados decorrentes e prover ao cumprimento Decreto-Lei n.º 172-A/2014 de 14 de novembro, no que respeita Artigo 59º A alínea b) e ao definido nos Estatutos da Associação Quinta das Pontes.

Nesse sentido, o presente relatório apresenta o enquadramento institucional da Associação Quinta das Pontes, a atividade social desenvolvida, os resultados decorrentes da execução do Plano de Ação, definido em 2022 para o ano 2023, nas diferentes áreas de gestão, o trabalho desenvolvido pelos Órgãos Sociais, igualmente no decorrer de 2023 e apresentação da prestação de contas e do parecer do órgão de fiscalização, relativas a 2023.

### 1.1 Corpos Sociais

**Assembleia Geral**

Presidente - Andreia Luísa dos Santos Pascoal

Primeiro Vogal - Andreia Sofia Vital Pereira Constâncio

Segundo Vogal - Marina Faria Oliveira

**Conselho Fiscal**

Presidente - João Manuel Alves Dias

Primeiro Vogal - Maria Fernanda da Costa Dias Vigário

Segundo Vogal - Sónia Cristina dos Santos Duarte

**Direção**

Presidente - António José Antunes dos Santos Alves

Secretário – Marco Paulo Falcão Basílio

Tesoureiro – Adelino dos Santos Marques

## 1.2 Reuniões Assembleias Gerais

No decorrer de 2023 foram realizadas quatro reuniões de Assembleia Geral, duas ordinárias e duas extraordinárias cumprindo assim o disposto na legislação em vigor, de acordo com as seguintes datas e pontos de trabalho:

**ORDINÁRIAS**

A 31 de Março de 2023 – Ordem de Trabalhos

1. Análise e Aprovação do Relatório de Contas de 2022;
2. Análise e Aprovação do Relatório de Atividades de 2022;
3. Assuntos de Interesse Geral.

A 23 de novembro de 2023– Ordem de Trabalhos

1. Análise e Aprovação do Orçamento Previsional para 2024;
2. Análise e Aprovação do Plano de Ação para 2024;
3. Assuntos de Interesse Geral.

**EXTRAORDINÁRIAS**

A 20 de Abril de 2023 – Ordem de Trabalhos

1. Análise e Aprovação do Relatório de Contas de 2022
2. Análise e Aprovação do Relatório de Atividades de 2022

A 24 de Novembro de 2023 – Ordem de Trabalhos

1. Análise e Aprovação das Alterações a efetuar aos Estatutos;
2. Análise e Aprovação de Conta Caucionada.

## 2. A Associação Quinta das Pontes

A Associação Quinta das Pontes (AQDP) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, de utilidade pública, nascida em finais dos anos 90. Situa-se na Freguesia do Espinhal, Concelho de Penela no Distrito de Coimbra.

A AQDP destina-se a adultos dos 18 aos 65 anos, com deficiência mental e/ou doença Mental com desvantagens transitórias ou permanentes, potencializando a sua autonomia.

Desde dezembro de 2010 instituiu-se como a primeira IPSS do Concelho de Penela com certificação da qualidade pela norma ISO9001:2008. Em 2016 certificou-se pela norma ISO9001:2015.

### 2.1. Missão, Visão, Valores, Objetivos e Política da Qualidade

Ao estabelecer a missão, a visão e os valores da Associação Quinta das Pontes, pretende-se, por um lado, explicitar a razão de ser da existência da organização e, por outro, definir um conjunto de intenções e de aspirações para o futuro, de forma a servir de inspiração para todos os colaboradores, através da aplicação de padrões de conduta, que norteiam a atuação das pessoas na instituição. Assim, a Instituição define como Missão, Visão e Valores:

**Missão**

Reabilitação e autonomia das pessoas com incapacidades Psicossociais, apoiando e garantindo os direitos e necessidades dos clientes e comunidade envolvente, de forma integral e personalizada.

Modificar as atitudes, os valores e as aptidões promovendo uma mudança positiva do estilo de vida dos nossos clientes, desenvolvendo a auto-estima e auto-conceito.

***Visão***

Proporcionar condições que promovam aos clientes uma integração ativa como cidadãos na sociedade, tão independente quanto possível, tendo como pilar primordial o trabalho em parceria com as respetivas famílias e comunidade, visando a promoção de relações interpessoais significativas e das redes de suporte social informal.

Promover a mudança social, com vista a aceitação da diferença pela sociedade e comunidade envolvente.

***Valores***

- Respeito e Dignidade
- Lealdade, justiça e equidade;
- Integridade;
- Respeito pelos Valores Humanos, igualdade, privacidade e confidencialidade

‣ Rigor e Ética nas relações pessoais, profissionais e institucionais.

***Política da Qualidade***

Com vista à satisfação das necessidades dos clientes, e ao bom funcionamento da Instituição, todos os colaboradores assumem a responsabilidade de cumprir com as disposições do Sistema de Gestão da Qualidade e encontram-se comprometidos com os seguintes princípios, que constituem a **Política da Qualidade da Associação Quinta das Pontes:**

- Contribuir para a promoção da população dando expressão organizada do dever de solidariedade e de justiça social.
- Fornecer serviços demarcados pela qualidade, que satisfaçam os requisitos e antecipem as necessidades dos nossos Clientes.
- Promover a eficácia e eficiência no âmbito de boas práticas Institucionais.
- Melhorar continuamente e com eficácia o Sistema de Gestão da Qualidade, auditando periodicamente os nossos processos, com vista à melhoria contínua.
- Promover uma focalização nas necessidades e expectativas dos clientes, com vista à satisfação das mesmas e ao bom funcionamento da Instituição. Assim, todos os colaboradores assumem a responsabilidade de cumprir com as disposições do Sistema de Gestão da Qualidade, subjacentes às suas tarefas diárias.
- Cumprimento dos requisitos legais e regulamentos.

## 3. Atividade Social Desenvolvida

A Associação Quinta das Pontes desenvolve a sua atividade social na área da ***Deficiência*** e ***Doença Mental Grave***, desenvolvendo a sua prestação de serviços nas seguintes respostas sociais, **Lar Residencial**, (LAR); **Residência Autónoma** (RA) e **Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão** (CACI), dirigidas a pessoas com deficiência e incapacidade.

No âmbito da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental, dispõe de uma **Residência de Apoio Moderado** (RAMo), dirigida a pessoas com moderado grau de incapacidade psicossocial por doença mental grave e uma **Residência de Treino de Autonomia** (RTA), para pessoas com leve a moderado grau de incapacidade psicossocial por doença mental grave.

### 3.1. Lar Residencial para Pessoas com Deficiência e Incapacidade

O Lar Residencial, destina-se a pessoas com deficiência e incapacidades que se encontram impedidas, temporária ou definitivamente, de residir num contexto familiar, com idades entre os 18 e 65 anos, integrada numa infraestrutura com capacidade para 12 clientes, financiada pelo Programa PARES.

O Lar Residencial presta, designadamente, os seguintes serviços:

- Alojamento;
- Alimentação adequada às necessidades dos residentes, respeitando as prescrições médicas;
- Apoio nos cuidados de higiene pessoal;
- Apoio no desempenho das atividades de vida diária;

- Tratamento de roupa;
- Apoio no cumprimento de planos individuais de medicação e no planeamento e acompanhamento regular de consultas médicas e outros cuidados de saúde.
- O Lar Residencial desenvolve atividades desportivas, de animação sociocultural e lúdico -recreativas, podendo ainda disponibilizar outros serviços, tais como fisioterapia, pilates, cuidados de imagem e transporte.

**3.2. Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI) Pessoas com Deficiência e Incapacidade**

O Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI), tendo como principal objetivo criar condições que visem a valorização pessoal e a inclusão social de pessoas com deficiência, desenvolver estratégias de promoção da autoestima e da autonomia pessoal e social, através do envolvimento e participação ativa dos/as próprios/as na definição das atividades a desenvolver, promover o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e relacionais, tendo em conta o perfil, as aptidões, os interesses e necessidades das pessoas com deficiência, com vista a capacitar e maximizar as suas oportunidades de participação social e económica, contribuir para o bem-estar emocional e social, através da qualificação das atividades desenvolvidas, no que diz respeito ao número, variedade e natureza, privilegiando as atividades focadas na singularidade de cada pessoa com deficiência, promovendo o seu bem-estar e qualidade de vida, articular os processos de transição para programas de inclusão socioprofissional ou de reabilitação profissional, desenvolver atividades e serviços centrados em facilitar/mediar percursos de aprendizagem e de inclusão, que possibilitem um maior acesso à comunidade, aos seus recursos e atividades, fomentar a participação ativa das pessoas com deficiência, da respetiva família e/ou representante legal na definição do projeto de vida da pessoa com deficiência, que se consubstancia na celebração do plano individual de inclusão (PII), promover medidas e ações de capacitação e de aprendizagem ao longo da vida, observando a evolução das características individuais de cada destinatário, potenciando sempre a sua autonomia e inclusão e dinamizar ações de inclusão na comunidade, que promovam a alteração das representações, dos valores e das atitudes da sociedade face às pessoas com deficiência, e a melhoria da sua qualidade de vida.

O CACI destina-se a pessoas com deficiência, com idade igual ou superior a 18 anos, que não possam por si só, temporária ou permanentemente, dar continuidade ao seu percurso formativo ou exercer uma atividade profissional, ou ainda que se encontrem em processo de inclusão socioprofissional, designadamente entre experiências laborais, tem capacidade para 10 utentes.

O CACI prossegue os seus objetivos nas seguintes áreas de intervenção:

- Desenvolvimento de competências relacionais, pessoais e sociais;
- Promoção do bem-estar, da qualidade de vida, da ocupação e da interação com o meio;
- Capacitação para a inclusão social e profissional;

O CACI presta, designadamente, os seguintes serviços:

- Alimentação e cuidados pessoais;
- Apoio terapêutico;
- Promoção e desenvolvimento do bem-estar físico, emocional, psíquico e social;
- Transporte;
- Apoio na capacitação dos cuidadores informais.

O CACI deve cooperar e articular com outras entidades e serviços da comunidade, designadamente da área da educação, saúde, segurança social, emprego e formação profissional, promovendo igualmente iniciativas de trabalho em rede para identificação e sensibilização das estruturas existentes na comunidade, adiante designadas por entidades externas.

**3.3. Residência Autónoma para Pessoas com Deficiência e Incapacidade**

A Residência Autónoma tem como objetivo geral o acolhimento de jovens e adultos portadores de deficiência e incapacidade, de idade igual ou superior a 18 anos que, mediante um apoio mínimo, possuem capacidade de viver autonomamente. Destina-se igualmente a jovens que frequentem estruturas de ensino, formação profissional ou que se encontrem abrangidos por programas ou projetos, cujo local não se compatibilize ao da respetiva residência. No que respeita a sua infraestrutura tem capacidade para 5 clientes, financiada pelo Programa PARES.

A Residência Autónoma presta, designadamente, os seguintes:

- Alojamento;
- Alimentação adequada às necessidades dos residentes, respeitando as prescrições médicas;
- Apoio nos cuidados de higiene pessoal;
- Apoio no desempenho das atividades de vida diária;
- Tratamento de roupa;
- Apoio no cumprimento de planos individuais de medicação e no planeamento e acompanhamento regular de consultas médicas e outros cuidados de saúde.
- A Residência Autónoma desenvolve atividades desportivas, de animação sociocultural e lúdico -recreativas, podendo ainda disponibilizar outros serviços, tais como fisioterapia, hidroterapia, cuidados de imagem e transporte.

Foi efetuada candidatura de reconversão da Resposta Social, designada por Residência Autónoma, com a qual estabelecíamos acordo atípico de cooperação com o Instituto de Segurança Social, tendo sido aprovada a candidatura no final de Dezembro de 2023, assim a Residência Autónoma foi convertida a Residência de Autonomização e Inclusão, alterou a sua denominação para Residência de Autonomização e Inclusão (RAI), foi alterado o acordo de cooperação financeiro o ISS,IP. para acordo típico.

A RAI visa uma mudança no paradigma da estrutura do acolhimento residencial, enquanto resposta social de natureza habitacional inserida na comunidade, adaptado para pessoas com deficiência ou incapacidade, a resposta habitacional é orientada pelo modelo de apoio centrado na pessoa com deficiência ou incapacidade que concentra a sua atuação nos princípios da autodeterminação, autonomia e inclusão, procurando identificar, responder e adequar o tipo e a intensidade do apoio às necessidades e aos diferentes contextos das áreas da vida dos residentes.

**3.4. Residência de Apoio Moderado – Rede Nacional de Cuidados Continuados em Saúde Mental**

A Residência de Apoio Moderado, uma unidade residencial de treino reabilitativo, destina-se a pessoas com moderado grau de incapacidade psicossocial por doença mental grave, clinicamente estabilizadas sem suporte familiar ou social adequado, com capacidade para 8 utentes.

A Residência de Apoio Moderado assegura a prestação dos seguintes serviços:

- Atividades diárias de reabilitação psicossocial;

- Apoio e orientação nas atividades da vida diária;
- Apoio psicossocial, incluindo a familiares e outros cuidadores;
- Sensibilização e treino de familiares e outros cuidadores;
- Acesso a cuidados médicos gerais e da especialidade de psiquiatria;
- Cuidados de enfermagem;
- Supervisão na gestão da medicação;
- Alimentação;
- Cuidados de higiene e conforto;
- Tratamento de roupa;
- Convívio e lazer.

**3.5. Residência Treino de Autonomia – Rede Nacional de Cuidados Continuados em Saúde Mental**

A Residência de Treino de Autonomia, uma unidade residencial de treino reabilitativo, destina-se a pessoas com reduzido ou moderado grau de incapacidade psicossocial por doença mental grave, clinicamente estabilizadas sem suporte familiar ou social adequado, com capacidade para 12 utentes.

A Residência de Treino de Autonomia assegura a prestação dos seguintes serviços:

- Atividades diárias de reabilitação psicossocial;
- Apoio psicossocial, incluindo a familiares e cuidadores informais;
- Sensibilização e treino de familiares e cuidadores informais;
- Acesso a cuidados de saúde gerais e da especialidade de psiquiatria;
- Cuidados de enfermagem;
- Treino e supervisão na gestão da medicação;
- Alimentação;
- Cuidados de higiene e conforto;
- Tratamento de roupa;
- Convívio e lazer.
-

## 4. Resultados Plano de Ação/Atividades 2023

O Plano de Ação/Atividades 2023 foi elaborado em novembro de 2022 e aprovado em Assembleia geral a 28 de novembro de 2022. O plano apresenta primeiramente a estratégia delineada para a Associação Quintas das Pontes, nos diferentes processos de gestão, define objetivos de operacionalização, com metas a atingir e respetivas ações a desenvolver, por forma a facilitar o seu alcance de forma estruturada e planeada.

**Apresenta-se em seguida os resultados da eficácia dos objetivos definidos para cada processo.**

**Plano de Atividades 2024**

| PROCESSO | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | OBJETIVOS OPERACIONAIS (METAS) | PERIODICIDADE MONITORIZAÇÃO | PLANEAMENTO DE AÇÕES | | AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA/DATA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | DESCRIÇÃO | CALENDARIZAÇÃO | |
| A- GESTÃO DA ORGANIZAÇÃO | A1 - Garantir a Sustentabilidade AQDP | Cumprir o orçamento definido para 2023 com desvio inferior a 20% | Semestral | Fazer Levantamento de despesas e parametrização com indicadores orçamentais | dez-23 | Objetivo atingido com eficácia 31/12/2023 |
| | A2- Angariação definir e implementar estratégias de angariação de sócios | Angariar e manter pelo menos 10 sócios ativos | Anual | Comunicar com pessoas externas à associação, nas feiras anuais a ocorrer durante o ano - Feira do Mel, S. Miguel | dez-23 | Objetivo Não Atingido |
| | A3- Divulgar os Serviços Prestados | Participar pelo menos 3 Encontros Regionais ou Nacionais como oradores a divulgar a prestação de serviços da instituição | Anual | Preparar Apresentações que divulguem os serviços da instituição e aceitar convites para os Encontros Saude Mental e deficiencia mental | dez-23 | Objetivo atingido com eficácia 31/12/2023 |
| | A4- Criar instalações de CACI | Criar instalações de CACI para 12 utentes de acordo com a portaria | Anual | Adequar projeto de aquitetura e especialidades existente de CAO para projeto de CACI de acordo com as necessidades. | dez-23 | Transita 2024 |
| | | | | Reunião com arquiteta da Segurança Social e solicitar reprogramação física do equipamento financiado pelo PARES ao ISS,IP | dez-23 | |
| | | | | Submeter projeto para apreciação e deferimento da CMP | dez-23 | |
| | | | | Abrir concurso de obra publicas para a Empreitada de Construção do CACI | dez-23 | |
| | | | | Promover procedimento de Adjudicação de empreitada | dez-23 | |
| | | | | Iniciar e concluir a Execução da obra | dez-23 | |
| | | | | Procedimento para obter licença de utilização e licença de funcionamento | dez-23 | |
| | A5 - Remodelar Infra-estrutura da RTA, de acordo com o projeto de arquitetura e especialidades aprovado pelas | criar condições legais de funcionamento para nova infra-estrutura RTA para 12 utentes | Anual | Adequar infra-estrutura aos requistos legais | dez-23 | Objetivo atingido com eficácia 31/12/2023 |
| | | | | Instalação Medidas ANPC | dez-23 | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | entidades. | | | Proceder ao Licenciamento da infra-estrutura | dez-23 | |
| | A6 - Renovar e Aumentar o Desempenho Energético na RTA, LR e RA | Adptar instalação de RTA e obter Certificado Energético Classe A+ | Anual | solicitar elaboração projeto Energético para a RTA com respetiva memória descritiva | dez-23 | Objetivo Não Atingido |
| | | | | Solicitar 3 orçamento a empresas para submissão de candidaturas de eficiencia no âmbito do PRR ou outras | dez-23 | |
| | | | | Efetuar obras de execução do projeto de eficiencia energética | dez-23 | |
| | A7 - Melhoria da Comunicação Interna e Externa da AQDP. | Desenvolver um Plano de Comunicação Interno e Externo da AQDP | Semestral | Levantamento e enquadramento teórico; alinhamento com Missão, visão, Valores, Política e Estratégia da AQDP; reunião de análise documental com gestão de topo; reunião com equipas com vista recolha de informação e sugestões; elaboração de resenha do plano de comunicação; apresentação gestão de topo para alinhamento e posterior aprovação; comunicação ás partes interessadas envolvidas nos processo; monitorização do plano; avaliação da eficácia. | dez-23 | Transita 2024 |
| **B - MELHORIA DA ORGANIZAÇÃO** | B2 - Melhoria contínua do SGQ | Aumentar o espaço temporal entre auditoria Interna e Externa, no mínimo 6 meses de desfazamento | Anual | Reunir com gestão de topo e definir a previsão de datas das respetivas auditorias; proceder ao respetivo agendamento com forncedores; proceder aos respetivos resgistos internos, Plano da Qualidade e Programa de Aditorias. | dez-23 | |
| | | Efetuar revisão Procedimentos de Gestão de Gestão Comprar, Infraestruturas e Gestão de Recursos Humanos. | Semestral | Preparar as revisões, reunir com gestão topo para aferir alterações necessárias; concluir elaboração da a revisão; reunião de aprovação de procedimento; comunicação da alteração do procedimento a partes interessadas envolvidas no processo, implementar as alterações efetuadas na revisão | dez-23 | Transita 2024 |
| | | | | Avaliar a eficácia das alterações | | |
| | | Efetuar revisão Instruções de Trabalho: Gestão de Parcerias e Gestão de Regras. | Semestral | Preparar as revisões, reunir com gestão topo para aferir alterações necessárias; concluir elaboração da a revisão; reunião de aprovação IT; comunicação da alteração do IT a partes interessadas envolvidas no processo, implementar as alterações efetuadas na revisão; | dez-23 | Transita 2024 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Avaliar a eficácia das alterações | | |
| **C - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** | C1 - Recrutamento de RH que permitam dar resposta a todas as respostas sociais da instituição para obter um bom funcionamento | Recorrer a medidas do I.E.F.P. para contratação de pessoal, pelo menos 2 Estágio Profissionais | Anual | Efetuar candidatura para Estágio Profissional de Animação e Serviço Social | dez-23 | Objetivo Não Atingido |
| | | Angariação de 2 Estágios Curriculares (Reabilitação Psicossocial) | Anual | Fazer levantamento dos pelos nossos parceiros, para a angriação de estágios curriculares. Validar candidatos interessados. Selecionar para entrevista individual. Integração. | jan-23 | Objetivo atingido com eficácia 31/12/2023 |
| | C2 - Avaliar a Satisfação dos Colaboradores | 70% de Satisfação dos Colaboradores | De 2 em 2 anos | Aplicar os Questionário de Satisfação dos Colaboradores | dez-23 | Objetivo atingido com eficácia 31/12/2023 |
| | C4 - Promover o desenvolvimento do capital intelectual | Permitir a participação em 1 ação de formação por profissional que vá ao encontro das suas necessidades na sua prática profissional. | Anual | Comunicar aos colaboradores esta possibilidade bidirecional de apresentação de proposta formação que promovam o desenvolvimento do seu capital intelectual, mesmo não estando prevista no Plano de Formação; Direção de Serviços apresenta o seu parecer e procede à respetiva comunicação; entrega de certificado; integrar no registo individual de formação. | dez-23 | Objetivo atingido com eficácia 31/12/2023 |
| | C5 - Alinhar a estratégia da AQDP com os Recursos Humanos | Revisão do Descritivo de funções - competências por função com integração de responsabilidades, atividades, política de substituição e previsão de processo de onboarding. | Anual | Efetuar o levantamento teórico das ferramentas de Gestão de Recursos humanos; Efetuar pesquisa de Matriz de Competências; proceder a revisão e análise critica face às necessidades organizacionais/funcionamento; Delinear a proposta de modelo; apresentar a proposta gestão de topo para emissão de parecer e análise critica; parecer; integração no SGQ; comunicação às partes interessadas envolvidas no processo; avaliação de eficácia. | dez-23 | Trasita para 2024 |
| | C6 - Foco no compromisso do colaborador | Definir uma metodologia de avaliação de desempenho de RH ajustada á missão, visão, valores, e política da AQDP e respetivo descritivo de funções por categoria profissional. | Anual | Efetuar o levantamento teórico de metodologias de avaliação de desempenho; reunião com gestão de topo para analisar/rever descritivos de funções e atual modelo de funcionamento da organização; apresentar proposta de instrumento de avaliação de desempenho; emissão de parecer gestão topo; integrar SGQ; comunicar partes interessadas envolvidas no processo; avaliação da eficácia. | dez-23 | Trasita para 2024 |
| | D1 - Nova infraestrutura para Centro de Atividades Ocupacionais | Criar1 infraestrutura adequada ao desenvolvimento do CACI | Semestral | Apresentar projeto na Segurança Social CACI<br>Submeter candidatura em plataforma da entidade promotora | dez-22 | Transita para 2024 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | D2- Arruamentos da Sede da Instituição | Desencadear 2 estratégias que promovam a execução dos arruamentos exteriores ao edifício de LR e RA | Semestral | Reforçar o pedido à Câmara Municipal de Penela | dez-23 | Objetivo Não Atingido |
| | D3- Melhorar as instalações RAMo | Reparação da Área de Pessoal e Terraço | Semestral | Executar as obras de reparação | dez-23 | Objetivo atingido com eficácia 31/12/2023 |
| **E - GESTÃO DE COMPRAS** | E1 - Fornecedores Qualificados | 80% dos fornecedores na classe A e B | Anual | Avaliar e Qualificar fornecedores aprovados | dez-23 | Objetivo atingido com eficácia 31/12/2023 |
| | E2 - Fornecedores de Produtos Alimentares que cumpram os requisitos de HACCP | 100% dos Fornecedores de Produtos Alimentares cumpram o requisitos do HACCP | Semestral | Apuarar implementação nas suas instalações do HACCP e solicitar Declaração de HACCP | dez-23 | Objetivo atingido com eficácia 31/12/2023 |
| **F - RESPOSTA SOCIAL LAR RESIDÊNCIAL** | F1 - Manter os clientes satisfeitos | 70% dos clientes Satisfeitos | 2 e 2 anos | Aplicacar Questionário de Satisfação dos clientes | dez-23 | Objetivo atingido com eficácia 31/12/2023 |
| | F2 - Consolidar o relacionamento com as Partes Interessadas | Identificar requisitos relevantes das partes interessadas | Anual | Aplicacar avaliação da Satisfação dos Parceiros | dez-23 | Objetivo atingido com eficácia 31/12/2023 |
| | F3 - Melhorar execução dos Planos Individuais | Incrementar a prossecução dos objectivos definidos para cada cliente, execução de 3 ações de melhoria dos registos diários preenchidos pelos Auxiliares de Ação Direta | Semenstral | Identificar quais as ações que podem ser implementadas para apoair as auxiliares de ação direta a complementar o trabalho desenvolvido pela Equipa Técnica; apresentar em reunião de equipa para discução; Definir metodologia e rever o PII; comunicar às partes interessadas e integrar no SGQ. | dez-23 | Objetivo atingido com eficácia 31/12/2023 |
| | F4 - Melhorar execução do Plano Atividades | Redefinir Programa Reabilitativo previligiando integração comunitária, desenvolvimento de 3 atividades na comunidade | Semestral | levantamento de ideias sobre atividades a desenvolver na comunidade para privilegiar contacto de clientes com a comunidade envolvente; planificação das ações; implementação; avaliação da eficácia. | dez-23 | Objetivo atingido com eficácia 31/12/2023 |
| **G - RESPOSTA SOCIAL RESIDÊNCIA AUTÓNOMA** | G1 - Manter os clientes satisfeitos | 70% dos clientes Satisfeitos | 2 e 2 anos | Aplicar Questionário de Satisfação dos clientes | dez-23 | Objetivo atingido com eficácia 31/12/2023 |
| | G2 - Consolidar o relacionamento com as Partes Interessadas | Identificar requisitos relevantes das partes interessadas | Anual | Aplicar avaliação da Satisfação dos Parceiros | dez-23 | Objetivo atingido com eficácia 31/12/2023 |
| | G3 - Melhorar execução dos Planos Individuais | Incrementar a prossecução dos objectivos definidos para cada cliente, execução de 3 ações de melhoria dos registos diários preenchidos pelos Auxiliares de Ação Direta | Semenstral | Identificar quais as ações que podem ser implementadas para apoair as auxiliares de ação direta a complementar o trabalho desenvolvido pela Equipa Técnica; apresentar em reunião de equipa para discução; Definir metodologia e rever o PII; comunicar às partes interessadas e integrar no SGQ. | dez-23 | Objetivo atingido com eficácia 31/12/2023 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | G4 - Melhorar execução do Plano Atividades | Redefinir Programa Reabilitativo previligiando integração comunitária, desenvolvimento de 3 atividades na comunidade | Semestral | levantamento de ideias sobre atividades a desenvolver na comunidade para privilegiar contacto de clientes com a comunidade envolvente; planificação das ações; implementação; avaliação da eficácia. | dez-23 | Objetivo atingido com eficácia 31/12/2023 |
| | G5- Adaptar a resposta social à legislação em vigor | Garantir que as alterações da legislação sejam implementadas | Anual | Garantir que as alterações da legislação sejam implementadas | dez-23 | Objetivo atingido com eficácia 31/12/2023 |
| | G6- Melhorar a execução da elaboração das ementas tendo em vista a promoção da Saúde e satisfação do Cliente | Concluir a execução das ações 2 primeiras ações planeadas | Anual | Elaboração de Fichas Técnicas | dez-23 | Objetivo atingido com eficácia 31/12/2023 |
| | | | | Solicitar orçamentos externos para avaliação e validação nutricional das fichas técnicas | | |
| | | | | Análise do registo mod.152 Avaliação Global do Cliente | | |
| | | | | Efetuar avaliação de satifação do cliente atraves de inquerito, análise da caixa de sugestões e reclamações | | |
| **H - RESPOSTA SOCIAL RESIDÊNCIA DE APOIO MODERADO** | H1 - Manter os clientes satisfeitos | 70% dos clientes Satisfeitos | Anual | Aplicar Questionário de Satisfação dos clientes | dez-23 | Objetivo atingido com eficácia 31/12/2023 |
| | H2- Manter as familias satisfeitas | 70% das famílias Satisfeitas | Anual | Aplicar Questionário de Satisfação dos clientes das famílias | dez-23 | Objetivo atingido com eficácia 31/12/2023 |
| | H3 - Consolidar o relacionamento com as Partes Interessadas | Identificar requisitos relevantes das partes interessadas | Anual | Aplicar avaliação da Satisfação dos Parceiros | dez-23 | Objetivo atingido com eficácia 31/12/2023 |
| | H5 - Melhorar execução do Plano Atividades | Redefinir Programa Reabilitativo previligiando integração comunitária, desenvolvimento de 3 atividades na comunidade | Semestral | levantamento de ideias sobre atividades a desenvolver na comunidade para privilegiar contacto de clientes com a comunidade envolvente; planificação das ações; implementação; avaliação da eficácia. | dez-23 | Objetivo atingido com eficácia 31/12/2023 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | H6 - Cumprir os requisitos estabelecidos pela DGS, ECR e ECL | Cumprir 80% dos requisitos da Grelha de Acompanhamento às Unidades da RNCCI | Semestral | Aplicar os requisitos da legislação e Normativos | dez-23 | Objetivo atingido com eficácia 31/12/2023 |
| | H7 - Promoção da Segurança dos Clientes | Realização de Simulacro | Anual | Planeamento e realização de simulacro em cenário de incêncio | dez-23 | objetivo Não Atingido |
| **J - RESPOSTA SOCIAL - CACI** | J1 - Melhorar execução do Plano Atividades | Adequar Programa Reabilitativo à portaria 70/2021 | Anual | Ajustar a prestação de serviços e procedimentos internos aos requisitos da portaria. | dez-23 | Objetivo atingido com eficácia 31/12/2023 |
| | J2 - Melhorar a execução das atividades ocupacionais | Criar um modelo/matriz organizacional para cada área ocupacional com vista as necessidades/potencialidades da nossa população, gestão da organização e gestão de recursos humanos e indicadores. | Semestral | Levantamento do enquadramento teórico das diferentes metodologias; apresentar em reunião de equipa para discução; Definir metodologia e operacionalidade, apresentar gestão de topo; emissão de parecer gestão de topo; comunicar partes interessadas envoolvidas no processo; integrar no SGQ e avaliar a eficácia. | dez-23 | Transita para 2024 - animado - part time integrou no último trimestre |

**4.1 Eficácia do Plano de Atividades 2023**

De acordo com o Plano de Atividades aprovado para implementar em 2023, foram definidos 38 objetivos no âmbito dos processos de gestão, recursos e operacionalização, foram atingidos 25 objetivos, 4 dos quais não foram atingidos e 9 transitam para o ano de 2024.

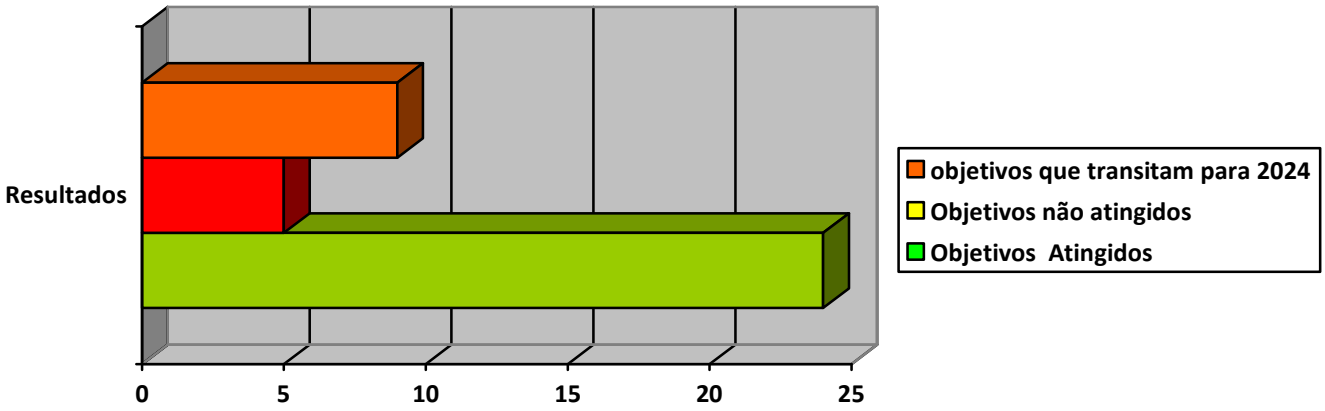


Os objetivos definidos no Plano de Atividades que transitam para 2024, são aqueles que foram iniciadas ações para desencadear a atividade, mas que não foi possível concluir com eficácia o objetivo quer por fatores externos à instituição ou internos da gestão da organização, atendendo às exigências regulamentadas e às necessidades identificadas pela gestão deve haver continuidade de acções para obter eficácia nos resultados.

Pode ainda ser evidenciado que existe uma predominância da eficácia dos resultados nos processos de operacionalização na prestação de serviços ao cliente, sendo esta prioridade da organização.

Na gestão não foram atingidos os objetivos definidos que dependem de pareceres de entidades externas.

## 5. Relatório de Contas

O relatório de contas é apresentado nos termos da Lei em vigor e dos estatutos da Associação Quinta das Pontes.

No exercício das funções de atribuições e competências, o Conselho Fiscal, que acompanhou a atividade da Associação Quinta das Pontes, mantendo com a Direção um diálogo permanente, com vista ao esclarecimento das atividades, dos documentos de suporte e dos respetivos registos contabilísticos. Por seu lado, os critérios e políticas adotadas pela Direção na preparação das demonstrações financeiras estão sujeitas às particularidades da Associação. É nossa opinião que os mesmos estão conforme as disposições legais e técnicas vigentes e sustentadas adequadamente ao Balanço e à Demonstração de Resultados por naturezas.

É da responsabilidade da Direção a preparação da demonstração apresentada, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira e o resultado líquido positivo de €33.867.68 (Trinta e três mil oitocentos e sessenta e sete euros, sessenta e oito cêntimos).

O Balanço e Demonstração de Resultados e o relatório da Associação permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Associação e satisfação das disposições estatutárias, que apresentamos em Anexo neste documento.

## 6. Conclusões

Em 2023 toda a atividade desenvolvida pela Associação Quinta das Pontes foi pautada por vários desafios sendo um ano tão ou mais exigente que o ano anterior. A instituição manteve alguns dos constrangimentos já identificados anteriormente, que continuam a impactar o funcionamento organizacional, nomeadamente, por fatores económicos e regulamentares de cariz externo, mas igualmente ao nível interno no que respeita sustentabilidade, recursos humanos, infraestruturas e prestação de serviços aos clientes.

Tais alterações continuam a obrigar a instituição a ter de continuar a efetuar alterações internas em termos dos seus processos de gestão da organização, gestão de recursos humanos, infraestruturas e operacionalização, de modo a garantir a manutenção da satisfação dos requisitos dos clientes.

Tem sido o grande investimento do potencial humano dos diferentes quadrantes da Associação Quinta das Pontes que permite a continuidade da luta pela manutenção da sua Missão, Visão, Valores e Objetivos, com determinação no foco em prestar um serviço de qualidade aos seus clientes.

Espinhal, 27 de março de 2024.

A Direção da Associação Quinta das Pontes

(António José Antunes dos Santos Alves – Presidente de direção)

(Marco Paulo Falcão Basílio - Secretário)

(Adelino dos Santos Marques - Tesoureiro)

# Anexos

## Prestação Contas 2023

(Balanço e Demonstrações de Resultados por Natureza e Mapa de Gastos por utente)

**Associação Quinta das Pontes** **Contribuinte:** 504608231

**BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023** **Moeda:** (Valores em Euros)

| RÚBRICAS | NOTAS | DATAS | |
|---|---|---|---|
| | | 31 DEZ 2023 | 31 DEZ 2022 |
| **ACTIVO** | | | |
| **Activo não corrente** | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 5 | 693 675,22 | 648 765,92 |
| Bens do património histórico e artístico e cultural | 5 | 8 051,00 | 8 051,00 |
| Ativos intangíveis | | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos financeiros | 17.1 | 1 918,95 | 2 808,59 |
| Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros | | 0,00 | 0,00 |
| Outros Créditos e ativos não correntes | | 0,00 | 0,00 |
| | | 703 645,17 | 659 625,51 |
| **Activo corrente** | | | |
| Inventários | 9 | 998,53 | 493,46 |
| Créditos a receber | 17.3/17.4 | 98 808,27 | 94 313,83 |
| Estado e outros entes públicos | 17.9 | 599,85 | 599,85 |
| Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros | 17.2 | 1 030,00 | 1 250,00 |
| Diferimentos | 17.5 | 4 715,30 | 0,00 |
| Outros ativos correntes | | 0,00 | 0,00 |
| Caixa e depósitos bancários | 17.6 | 97 087,95 | 113 668,98 |
| | | 203 239,90 | 210 326,12 |
| **Total do ativo** | | 906 885,07 | 869 951,63 |
| **FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO** | | | |
| **Fundos patrimoniais** | | | |
| Fundos | 17.7 | 0,00 | 0,00 |
| Excedentes técnicos | | 0,00 | 0,00 |
| Reservas | | 1 000,00 | 1 000,00 |
| Resultados transitados | 17.7 | 152 956,07 | 146 270,82 |
| Excedentes de revalorização | | 0,00 | 0,00 |
| Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais | 17.7 | 254 371,94 | 261 150,70 |
| | | 408 328,01 | 408 421,52 |
| Resultado líquido do período | | 33 867,68 | 10 193,73 |
| **Total dos fundos patrimoniais** | | 442 195,69 | 418 615,25 |
| **Passivo** | | | |
| **Passivo não corrente** | | | |
| Provisões | | 0,00 | 0,00 |
| Provisões específicas | | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos obtidos | 8 | 249 290,42 | 274 844,32 |
| Outras dívidas a pagar | | 0,00 | 0,00 |
| | | 249 290,42 | 274 844,32 |
| **Passivo corrente** | | | |
| Fornecedores | 17.8 | 87 548,81 | 20 658,66 |
| Estado e outros entes públicos | 17.9 | 11 878,65 | 11 159,51 |
| Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros | 17.2 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos obtidos | 8 | 33 028,38 | 43 600,32 |
| Diferimentos | 17.5 | 13 637,79 | 21 667,50 |
| Outros passivos correntes | 17.10 | 69 305,33 | 79 406,07 |
| | | 215 398,96 | 176 492,06 |
| **Total do passivo** | | 464 689,38 | 451 336,38 |
| **Total dos fundos patrimoniais e do passivo** | | 906 885,07 | 869 951,63 |

A Direcção O responsável

**Associação Quinta das Pontes** **Contribuinte:** 504608231

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS**

**PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023** **Moeda: EUROS**

| RENDIMENTOS E GASTOS | NOTAS | PERÍODOS | |
|---|---|---|---|
| | | 2023 | 2022 |
| Vendas e serviços prestados | 10 | 659.523,24 | 245.998,44 |
| Subsídios, doações e legados à exploração | 17.11 | 4.820,88 | 308.759,77 |
| Variação nos inventários da produção | | 0,00 | 0,00 |
| Trabalhos para a própria entidade | | 0,00 | 0,00 |
| Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | 9 | -49.438,90 | -34.079,07 |
| Fornecimentos e serviços externos | 17.12 | -105.444,19 | -98.720,95 |
| Gastos com o pessoal | 15 | -460.489,52 | -410.292,87 |
| Ajustamentos de inventários (perdas/reversões) | | 0,00 | 0,00 |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | | 0,00 | 0,00 |
| Provisões (aumentos/reduções) | | 0,00 | 0,00 |
| Provisões específicas (aumentos/reduções) | | 0,00 | 0,00 |
| Outras imparidades (perdas/reversões) | | 0,00 | 0,00 |
| Aumentos/reduções de justo valor | | 0,00 | 0,00 |
| Outros rendimentos | 17.13 | 31.614,47 | 36.491,94 |
| Outros gastos | 17.14 | -1.474,31 | -16.745,95 |
| **Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos** | | **79.111,67** | **31.411,31** |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | 5/6 | -32.673,62 | -15.976,86 |
| **Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)** | | **46.438,05** | **15.434,45** |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 17.15 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e gastos similares suportados | 17.15 | -12.570,37 | -5.240,72 |
| **Resultados antes de impostos** | | **33.867,68** | **10.193,73** |
| Imposto sobre o rendimento do período | | 0,00 | 0,00 |
| **Resultado líquido do período** | | **33.867,68** | **10.193,73** |

**Associação Quinta das Pontes** **Contribuinte:** 504608231

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS**

**PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023** **Moeda: EUROS**

**VALÊNCIA: 900101 - Lar Residêncial**

| RENDIMENTOS E GASTOS | NOTAS | PERÍODOS | |
|---|---|---|---|
| | | 2023 | 2022 |
| Vendas e serviços prestados | 10 | 218.320,28 | 18.663,44 |
| Subsídios, doações e legados à exploração | 17.11 | 876,17 | 179.251,44 |
| Variação nos inventários da produção | | 0,00 | 0,00 |
| Trabalhos para a própria entidade | | 0,00 | 0,00 |
| Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | 9 | -12.621,71 | -9.895,26 |
| Fornecimentos e serviços externos | 17.12 | -25.037,99 | -25.151,41 |
| Gastos com o pessoal | 15 | -132.786,53 | -161.220,11 |
| Ajustamentos de inventários (perdas/reversões) | | 0,00 | 0,00 |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | | 0,00 | 0,00 |
| Provisões (aumentos/reduções) | | 0,00 | 0,00 |
| Provisões específicas (aumentos/reduções) | | 0,00 | 0,00 |
| Outras imparidades (perdas/reversões) | | 0,00 | 0,00 |
| Aumentos/reduções de justo valor | | 0,00 | 0,00 |
| Outros rendimentos | 17.13 | 9.009,96 | 11.656,47 |
| Outros gastos | 17.14 | -273,93 | -5.081,77 |
| **Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos** | | **57.486,25** | **8.222,80** |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | 5/6 | -9.677,47 | -3.293,06 |
| **Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)** | | **47.808,78** | **4.929,74** |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 17.15 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e gastos similares suportados | 17.15 | -3.624,92 | -1.004,41 |
| **Resultados antes de impostos** | | **44.183,86** | **3.925,33** |
| Imposto sobre o rendimento do período | | 0,00 | 0,00 |
| **Resultado líquido do período** | | **44.183,86** | **3.925,33** |

**Associação Quinta das Pontes** **Contribuinte:** 504608231

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS**

**PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023** **Moeda: EUROS**

**VALÊNCIA: 900103 - Residência Autónoma**

| RENDIMENTOS E GASTOS | NOTAS | PERÍODOS | |
|---|---|---|---|
| | | 2023 | 2022 |
| Vendas e serviços prestados | 10 | 45.702,17 | 5.594,74 |
| Subsídios, doações e legados à exploração | 17.11 | 364,81 | 47.064,68 |
| Variação nos inventários da produção | | 0,00 | 0,00 |
| Trabalhos para a própria entidade | | 0,00 | 0,00 |
| Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | 9 | -5.255,33 | -4.226,20 |
| Fornecimentos e serviços externos | 17.12 | -11.136,94 | -10.818,88 |
| Gastos com o pessoal | 15 | -32.258,71 | -31.422,75 |
| Ajustamentos de inventários (perdas/reversões) | | 0,00 | 0,00 |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | | 0,00 | 0,00 |
| Provisões (aumentos/reduções) | | 0,00 | 0,00 |
| Provisões específicas (aumentos/reduções) | | 0,00 | 0,00 |
| Outras imparidades (perdas/reversões) | | 0,00 | 0,00 |
| Aumentos/reduções de justo valor | | 0,00 | 0,00 |
| Outros rendimentos | 17.13 | 2.373,83 | 1.613,52 |
| Outros gastos | 17.14 | -98,43 | -2.199,39 |
| **Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos** | | **-308,60** | **5.605,72** |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | 5/6 | -4.033,88 | -1.426,99 |
| **Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)** | | **-4.342,48** | **4.178,73** |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 17.15 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e gastos similares suportados | 17.15 | -1.511,00 | -418,25 |
| **Resultados antes de impostos** | | **-5.853,48** | **3.760,48** |
| Imposto sobre o rendimento do período | | 0,00 | 0,00 |
| **Resultado líquido do período** | | **-5.853,48** | **3.760,48** |

**Associação Quinta das Pontes** **Contribuinte:** 504608231

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS**

**PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023** **Moeda: EUROS**

**VALÊNCIA: 900102 - Centro de Atividades Ocupacionais**

| RENDIMENTOS E GASTOS | NOTAS | PERÍODOS | |
|---|---|---|---|
| | | 2023 | 2022 |
| Vendas e serviços prestados | 10 | 80.213,60 | 3.668,60 |
| Subsídios, doações e legados à exploração | 17.11 | 729,96 | 72.376,53 |
| Variação nos inventários da produção | | 0,00 | 0,00 |
| Trabalhos para a própria entidade | | 0,00 | 0,00 |
| Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | 9 | -10.515,56 | -7.735,64 |
| Fornecimentos e serviços externos | 17.12 | -13.881,59 | -10.702,69 |
| Gastos com o pessoal | 15 | -47.009,64 | -56.493,31 |
| Ajustamentos de inventários (perdas/reversões) | | 0,00 | 0,00 |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | | 0,00 | 0,00 |
| Provisões (aumentos/reduções) | | 0,00 | 0,00 |
| Provisões específicas (aumentos/reduções) | | 0,00 | 0,00 |
| Outras imparidades (perdas/reversões) | | 0,00 | 0,00 |
| Aumentos/reduções de justo valor | | 0,00 | 0,00 |
| Outros rendimentos | 17.13 | 3.182,22 | 6.436,83 |
| Outros gastos | 17.14 | -202,79 | -3.886,38 |
| **Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos** | | **12.516,20** | **3.663,94** |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | 5/6 | 0,00 | -2.524,69 |
| **Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)** | | **12.516,20** | **1.139,25** |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 17.15 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e gastos similares suportados | 17.15 | 0,00 | -770,05 |
| **Resultados antes de impostos** | | **12.516,20** | **369,20** |
| Imposto sobre o rendimento do período | | 0,00 | 0,00 |
| **Resultado líquido do período** | | **12.516,20** | **369,20** |

**Associação Quinta das Pontes** **Contribuinte:** 504608231

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS**

**PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023** **Moeda: EUROS**

**VALÊNCIA: 900105 - CCISM - Residência de Apoio Moderado**

| RENDIMENTOS E GASTOS | NOTAS | PERÍODOS | |
|---|---|---|---|
| | | 2023 | 2022 |
| Vendas e serviços prestados | 10 | 126.257,42 | 152.281,95 |
| Subsídios, doações e legados à exploração | 17.11 | 584,11 | 5.055,32 |
| Variação nos inventários da produção | | 0,00 | 0,00 |
| Trabalhos para a própria entidade | | 0,00 | 0,00 |
| Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | 9 | -8.414,61 | -6.536,79 |
| Fornecimentos e serviços externos | 17.12 | -24.089,19 | -25.039,96 |
| Gastos com o pessoal | 15 | -110.037,30 | -100.870,48 |
| Ajustamentos de inventários (perdas/reversões) | | 0,00 | 0,00 |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | | 0,00 | 0,00 |
| Provisões (aumentos/reduções) | | 0,00 | 0,00 |
| Provisões específicas (aumentos/reduções) | | 0,00 | 0,00 |
| Outras imparidades (perdas/reversões) | | 0,00 | 0,00 |
| Aumentos/reduções de justo valor | | 0,00 | 0,00 |
| Outros rendimentos | 17.13 | 7.465,13 | 11.815,24 |
| Outros gastos | 17.14 | -157,58 | -3.395,58 |
| **Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos** | | **-8.392,02** | **33.309,70** |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | 5/6 | 0,00 | -2.195,37 |
| **Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)** | | **-8.392,02** | **31.114,33** |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 17.15 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e gastos similares suportados | 17.15 | 0,00 | -669,59 |
| **Resultados antes de impostos** | | **-8.392,02** | **30.444,74** |
| Imposto sobre o rendimento do período | | 0,00 | 0,00 |
| **Resultado líquido do período** | | **-8.392,02** | **30.444,74** |

**Associação Quinta das Pontes** **Contribuinte:** 504608231

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS**

**PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023** **Moeda: EUROS**

**VALÊNCIA: 900106 - RTA (Residência Treino de Autonomia)**

| RENDIMENTOS E GASTOS | NOTAS | PERÍODOS | |
|---|---|---|---|
| | | 2023 | 2022 |
| Vendas e serviços prestados | 10 | 189.029,77 | 65.789,71 |
| Subsídios, doações e legados à exploração | 17.11 | 2.265,83 | 5.011,80 |
| Variação nos inventários da produção | | 0,00 | 0,00 |
| Trabalhos para a própria entidade | | 0,00 | 0,00 |
| Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | 9 | -12.631,69 | -5.685,18 |
| Fornecimentos e serviços externos | 17.12 | -31.298,48 | -27.008,01 |
| Gastos com o pessoal | 15 | -138.397,34 | -60.286,22 |
| Ajustamentos de inventários (perdas/reversões) | | 0,00 | 0,00 |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | | 0,00 | 0,00 |
| Provisões (aumentos/reduções) | | 0,00 | 0,00 |
| Provisões específicas (aumentos/reduções) | | 0,00 | 0,00 |
| Outras imparidades (perdas/reversões) | | 0,00 | 0,00 |
| Aumentos/reduções de justo valor | | 0,00 | 0,00 |
| Outros rendimentos | 17.13 | 9.583,33 | 4.969,88 |
| Outros gastos | 17.14 | -741,58 | -2.182,83 |
| **Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos** | | **17.809,84** | **-19.390,85** |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | 5/6 | -18.962,27 | -6.536,75 |
| **Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)** | | **-1.152,43** | **-25.927,60** |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 17.15 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e gastos similares suportados | 17.15 | -7.434,45 | -2.378,42 |
| **Resultados antes de impostos** | | **-8.586,88** | **-28.306,02** |
| Imposto sobre o rendimento do período | | 0,00 | 0,00 |
| **Resultado líquido do período** | | **-8.586,88** | **-28.306,02** |

## Mapa Gastos de Utentes Resumido

**Valência Inicial : 900101 - Lar Residêncial**

**Valência Final : 900106 - RTA (Residência Treino de Autonomia)**

**Ano Activo : 2023 Do Mês : 1 - Janeiro Até ao Mês : 13 - Reg. Exercíc** **Moeda: Euros**

| Valência | Descrição | Valor | Nº Ut. | Valor Unitário |
|---|---|---|---|---|
| 900101 | Lar Residêncial | 184 022,55 | 144 | 1.277,93 |
| 900102 | Centro de Atividades Ocupacionais | 71 609,58 | 120 | 596,75 |
| 900103 | Residência Autónoma | 54 294,29 | 60 | 904,90 |
| 900104 | Lar e CAO | 0,00 | 0 | |
| 900105 | CCISM - Residência de Apoio Moderado | 142 698,68 | 96 | 1.486,44 |
| 900106 | RTA (Residência Treino de Autonomia) | 209 465,81 | 144 | 1.454,62 |